



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

Ano X Nº 745-A Extra de 30 de junho de 2016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### LEI Nº 5.091, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Proc. 051/2016.

Autoria: Roberto Carlos Vanucci.

ALTERA A LEI N.º 3.990, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o inciso VI do artigo 7º da Lei n.º 3.990, de 20 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. ....

.....

VI – 0,1 (um décimo) do valor da UFESP por metro quadrado do lote atingido, em caso de infração a qualquer das proibições do art. 3º da presente Lei;”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de junho de 2016.  
163º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### LEI Nº 5.092, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Proc. 110/2015.

Autoria: Paulo César Gambarini.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROJETO “VIZINHO SOLIDÁRIO” NO MUNICÍPIO DE JAHU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Jahu, o projeto Vizinho Solidário, destinado à criação de redes sociais entre vizinhos, para que cooperem mutuamente para a vigilância do bairro.

Art. 2º. O projeto Vizinho Solidário tem como finalidade prevenir furtos, roubos e quaisquer outras formas de crimes, mediante a comunicação entre vizinhos sobre ocorrências suspeitas.

§ 1º. Para a efetivação do projeto, os participantes devem fornecer seus dados de contato uns aos outros, como números de telefone fixos e celulares, além de outras formas de contato por meio eletrônico.

§ 2º. Sempre que possível, os vizinhos devem avisar uns aos outros quando forem se ausentar das suas residências por período considerável de tempo.

Art. 3º. Durante a realização do projeto o grupo identificará os participantes através de banners, adesivos ou placas com a expressão “VIZINHO SOLIDÁRIO”, afixada em local visível na residência.

§ 1º. As despesas na execução dos banners, adesivos ou placas ficarão a cargo dos participantes, ou de algum patrocinador.

§ 2º. Para aplicação do projeto, os representantes de associações de bairros, com apoio do Poder Público, Conseg, Polícia Civil e Polícia Militar desenvolverão trabalhos à sua implantação, bem como entidades assistenciais quando solicitadas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de junho de 2016.  
163º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1.728, de 27/06/2016 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Andresa Gualberto do Nascimento Passos Sousa, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.729, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 13/06/2016, a Alessandra Contato Leotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.730, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 13/06/2016, a Francisca Maria Lima Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.731, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 13/06/2016, a Vanessa Aparecida Cardoso de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.732, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 13/06/2016, a Maristela Cristina Sanches, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.733, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 13/06/2016, a Lorena Rizete Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.734, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 13 e 14/06/2016, a Adriana Aparecida de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.735, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do 14/06/2016, a Marcia Regina Carneiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.736, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do 14/06/2016, a Ligia Maria Vieira de Freitas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.737, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 14/06/2016, a Silmara Cristina Chicheto Fusche, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.738, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 14/06/2016, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.739, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 14/06/2016, a Tatiana Pereira da Silva Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.740, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do 14/06/2016, a Luciana Pereira Paraizo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.741, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 14 e 15/06/2016, a Michael de Barros Reis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.742, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 15/06/2016, a Marcia Melo da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.743, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do 15/06/2016, a Adriana de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.744, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 15/06/2016, a Adriana Nunes Murari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.745, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 15/06/2016, a Bianca Priscila Barros, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.746, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 15/06/2016, a Cleiton Rosa Geremias, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.747, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 15/06/2016, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.748, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 15, 16 e 17/06/2016, a Angela de Fátima Cabañas Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.749, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 15, 16 e 17/06/2016, a Janaina Gonçalves de Souza Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.750, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do 16/06/2016, a Juliana Aparecida dos Santos Passadori, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.751, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 16/06/2016, a Paula Tais de Jesus, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.752, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 16/06/2016, a Edneia Aparecida Tura Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.753, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 16 e 17/06/2016, a Adriana Roseli Pontes de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.754, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 16 e 17/06/2016, a Ana Claudia Costa de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.755, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 16 e 17/06/2016, a Melissa Ramos Paraíso de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.756, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do 17/06/2016, a Margareth Modafaris, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.757, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do 20/06/2016, a Elisabete Teresinha de Brito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.758, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 20/06/2016, a Maria Cecilia Tagiariolli Bovi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.759, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 20/06/2016, a Ana Marina do Amaral Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.760, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 20/06/2016, a Cleiton Rosa Geremias, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 1.761, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 20/06/2016, a Rejane Tineu Dias Agostini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.762, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 20/06/2016, a Mario Eduardo Sufredini Simões, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.763, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 20/06/2016, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.764, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 20 e 21/06/2016, a Camélia de Oliveira Coelho Padoveze, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.765, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 20, 21 e 22/06/2016, a Elen Regina Rodrigues Rossler, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.766, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 20, 21 e 22/06/2016, a João Paulo Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.767, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do 21/06/2016, a Adriana Aparecida de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.768, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 21/06/2016, a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.769, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 21/06/2016, a Laura Helena Furlan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.770, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do 22/06/2016, a Mario Sergio dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.771, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 21, 22 e 23/06/2016, a Roseli Scantimburgo Bason Soffner, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.772, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 22, 23 e 24/06/2016, a Luciana Massolim Murça Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.773, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 22, 23 e 24/06/2016, a Bianca Baccar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.774, de 27/06/2016 – Concede Licença, para o dia 23/06/2016, a Maria do Carmo da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.775, de 27/06/2016 – Concede Licença, para os dias 24 e 25/06/2016, a Guilherme Polonio Modenese, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.776, de 27/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roseli Patricio de Souza Libonorio, referente ao período 25/03/2009 a 24/03/2014.

Nº 1.777, de 27/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Karoline Maria Cristianini França Pinto, referente ao período 16/05/2010 a 15/05/2015.

Nº 1.778, de 27/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vanessa Cristina de Godoi Romão, referente ao período 23/07/2010 a 22/07/2015.

Nº 1.779, de 27/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luciara Bueno, referente ao período 09/04/2011 a 08/04/2016.

Nº 1.780, de 27/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roseli Vieira Camargo, referente ao período 23/04/2011 a 22/04/2016.

Nº 1.781, de 27/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Katimara Alessandra Nogueira, referente ao período 02/05/2011 a 01/05/2016.

Nº 1.782, de 27/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Estelita Rizzato de Carvalho, referente ao período 12/06/2011 a 11/06/2016.

Nº 1.783, de 27/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Claudemir Lança, referente ao período 09/07/2011 a 08/07/2016.

Nº 1.784, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Otavio Ricardo Rosim Fachini, a partir de 14/06/2016.

Nº 1.785, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Aparecida Quagliato de Lourenço, a partir de 16/06/2016.

Nº 1.786, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Angela de Almeida Prado, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.787, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniel Rodrigues da Silva, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.788, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Daniel William Ferreira Martins, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.789, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniel Marques de Aguiar, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.790, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andrea Raimundo, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.791, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia Farinelli Campos, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.792, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Nunes Murari, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.793, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Luiza Rosatti Pires de Campos, a partir de 21/06/2016.

Nº 1.794, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alexandra Romano, a partir de 21/06/2016.

Nº 1.795, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Tereza Coelho de Souza, a partir de 21/06/2016.

Nº 1.796, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lidiane Gersoni Santo, a partir de 21/06/2016.



Nº 1.797, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leonilda Besseler Fiorino, a partir de 21/06/2016.

Nº 1.798, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eduardo Felício, a partir de 21/06/2016.

Nº 1.799, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Helena Figueiredo Francisco, a partir de 21/06/2016.

Nº 1.800, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Edivana Ferreira Bastos, a partir de 27/06/2016.

Nº 1.801, de 27/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Caio Luiz Galante, a partir de 27/06/2016.

Nº 1.802, de 27/06/2016 – Nomeia Haylton Bonfante, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.803, de 27/06/2016 – Designa os Srs. José Carlos Batista Camilo, José da Costa Soares e Marcelo Giovanni Jaqueta, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Avaliadora de Bens Móveis considerados inseríveis ao Município, para fins de alienação, e revoga a Portaria nº 614, de 21/03/2013.

Nº 1.804, de 28/06/2016 – Nomeia Aline de Fatima Almeida para exercer o cargo de Fiscal de Posturas I, de provimento efetivo, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.805, de 28/06/2016 – Nomeia Leticia Rosemeire de Paula Souza para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.806, de 28/06/2016 – Nomeia Arlindo de Souza Medeiros para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.807, de 28/06/2016 – Nomeia Reginaldo Antonio Garcia para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.808, de 28/06/2016 – Nomeia Mariana Didone para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 20/06/2016.

Nº 1.809, de 28/06/2016 – Nomeia Jocimara de Fatima Gil para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 21/06/2016.

Nº 1.810, de 28/06/2016 – Nomeia Fabiana Cristina Gimenez Boter Monegatto para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 21/06/2016.

Nº 1.811, de 28/06/2016 – Nomeia Maria Bernardo de Andrade para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 22/06/2016.

Nº 1.812, de 28/06/2016 – Nomeia Driele Amarilis Galbieri para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 22/06/2016.

Nº 1.813, de 28/06/2016 – Nomeia Luciana Gregorio Paixão para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 23/06/2016.

Nº 1.814, de 29/06/2016 – Exonera Anselmo Polonio, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Chefe de Seção.

Nº 1.815, de 29/06/2016 – Exonera Antonio Aparecido Masson, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 1.816, de 29/06/2016 – Exonera Antonio Claretti Pinto, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Gerente.

Nº 1.817, de 29/06/2016 – Exonera Carlos Donisete de Oliveira, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Diretor.

Nº 1.818, de 29/06/2016 – Exonera Everaldo Luiz Zanetti, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Diretor de Futsal.

Nº 1.819, de 29/06/2016 – Exonera Françoise Michelle Guelfi, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Diretor.

Nº 1.820, de 29/06/2016 – Exonera Jeferson Alexandre Miranda, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Gerente.

Nº 1.821, de 29/06/2016 – Exonera João Carlos de Lourenço, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Gerente.

Nº 1.822, de 29/06/2016 – Exonera Joselina da Silva Mariano, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Diretor.

Nº 1.823, de 29/06/2016 – Exonera Josias Eugenio Barbosa, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 1.824, de 29/06/2016 – Exonera Moacir Conte, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Diretor.

Nº 1.825, de 29/06/2016 – Exonera Murilo Barbosa Possani, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Chefe de Seção Técnica.

Nº 1.826, de 29/06/2016 – Exonera Nilton Antonio Morando, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Chefe de Seção.

Nº 1.827, de 29/06/2016 – Exonera Roberto Sangeroti, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Diretor.

Nº 1.828, de 29/06/2016 – Exonera Tiago Bauab Bedani, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Gerente.

Nº 1.829, de 29/06/2016 – Exonera Valdir Baltazar, a partir de 29/06/2016, do cargo em comissão de Diretor.



Nº 1.830, de 29/06/2016 – Nomeia Maria de Fatima da Silva Pereira para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 23/06/2016.

Nº 1.831, de 29/06/2016 – Nomeia João Paulo Martins para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 28/06/2016.

Nº 1.832, de 29/06/2016 – Exonera a pedido, Breylla Baricelli Sampaio, a partir de 30/06/2016, do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores I, redenominado para Agente de Combate às Endemias, pela Lei Complementar nº 474, de 4 de março de 2015.

Nº 1.833, de 29/06/2016 – Nomeia Camila de Godoy Almeida Prado para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.834, de 29/06/2016 – Nomeia João Galdino de Souza Filho para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.835, de 29/06/2016 – Nomeia Luciane da Silva Fernandes para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.836, de 29/06/2016 – Nomeia Vannice Aparecida Adelino de Mattos para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.837, de 29/06/2016 – Nomeia Marcelo da Silva Diogo para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.838, de 29/06/2016 – Nomeia Érica Fernanda Miguel para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.839, de 29/06/2016 – Nomeia Raquel Reis da Silva Malvez para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.840, de 29/06/2016 – Nomeia Gilmara Pedrosa para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.841, de 29/06/2016 – Nomeia Gisele Neves de Souza para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.842, de 29/06/2016 – Exonera a pedido, Iane Marie Gomes Nazario, a partir de 30/06/2016, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 1.843, de 29/06/2016 – Nomeia Beatriz Luzia dos Santos Brandão para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.844, de 29/06/2016 – Nomeia Ana Karina Carinhato Rabaldelli para exercer o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016. Este Cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Farmacêutico I.

Nº 1.845, de 29/06/2016 – Nomeia Leonardo Inácio Beltrami de Melo para exercer o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.846, de 29/06/2016 – Nomeia Renata Cristina Fiozi para exercer o cargo de Atendente de Consultório Dentário I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.847, de 29/06/2016 – Nomeia Alessandra Aparecida Custódio para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.848, de 29/06/2016 – Nomeia Aparecida do Carmo Cardoso para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.849, de 29/06/2016 – Nomeia Vera Lucia de Fátima Pedrosa Bulsoni para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.850, de 29/06/2016 – Nomeia Andrea Rodrigues para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016. Este Cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Enfermeiro I.

Nº 1.851, de 29/06/2016 – Nomeia Giselle Santos Raptopoulos para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.852, de 29/06/2016 – Nomeia José Aristeu Kul para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.853, de 29/06/2016 – Nomeia Gustavo Henrique de Souza Silva para exercer o cargo de Cirurgião Dentista Buco Maxilo-Facial I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.854, de 29/06/2016 – Nomeia Maria Rita Claro Gonzaga para exercer o cargo de Médico Ginecologista I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.855, de 29/06/2016 – Nomeia Iracilde Maria Alves Valério para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.856, de 29/06/2016 – Nomeia Elisa Beatriz Simioni para exercer o cargo de Médico Ginecologista I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.857, de 29/06/2016 – Nomeia Marília de Freitas Segalla Brancaglioni para exercer o cargo de Médico Pediatra I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.858, de 29/06/2016 – Nomeia Jennifer Dias Cardoso Julio para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.



Nº 1.859, de 29/06/2016 – Nomeia Poliane dos Santos Melo para exercer o cargo de Atendente de Consultório Dentário I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.860, de 29/06/2016 – Nomeia Jéssica Thais de Araujo Silvestre para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.861, de 29/06/2016 – Nomeia Aline Carolina Vilas Boas para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.862, de 29/06/2016 – Nomeia Alessandra Renata Marcolino para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.863, de 29/06/2016 – Nomeia Breylla Baricelli Sampaio para exercer o cargo de Fiscal de Posturas I, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Nº 1.864, de 29/06/2016 – Nomeia Iane Marie Gomes Nazario para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/07/2016.

Jahu, 29 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,  
Secretário de Governo.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Merendeira I.

Edital nº. 003/2012.

Ofício: nº. 0577/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Merendeira I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data: 29/06/2016**

**Local:** Secretaria de Governo

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro - Jahu

#### CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário: 08h30**

**Merendeira I**

69º Silvana Ferreira Fontes Florêncio – RG: 26.735.299-2

70º Iracilde Maria Alves Valério – RG: 22.106.887

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 27 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO  
Secretário de Governo

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Portarias

Portaria nº. 55, de 27/06/2016 - Declara aprovada no período de estágio probatório e adquire estabilidade no cargo de "Jornalista Repórter", a servidora Bruna Faely Mano, matrícula nº. 398.

Portaria nº. 56, de 28/06/2016 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Guilherme Padilha Daniel, Recepcionista, matrícula nº. 296.

Portaria nº. 57, de 28/06/2016 – Concede e autoriza licença prêmio em gozo (45 dias) ao servidor Guilherme Padilha Daniel, Recepcionista, matrícula nº. 296.

Jaú, 28 de junho de 2016.

Cleonice Reginalda Furquim,  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

*Câmara Municipal de Jahu*  
Estado de São Paulo

**EDITAL Nº 12/2016**

Pelo presente Edital e cumprindo o disposto no § 5º do art. 34 da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Jahu faz saber a todos quantos interessar possa que, pelo prazo de 15 dias, contados da publicação do presente, está à disposição para conhecimento e análise o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC 0092/026/14, correspondente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

27 de junho de 2016

**CLEONICE REGINALDA FURQUIM,**  
Presidente do Poder Legislativo de  
**J A H U**



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE BAURU**

Bauru, 21 de junho de 2016.

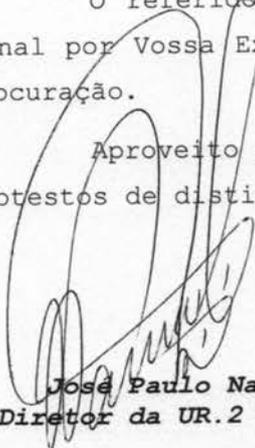
Ofício UR.2 N.º 075/2016  
Ref. Processo TC-0092/026/2014

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que se encontra a disposição desse Legislativo para os fins previstos no artigo 31 da Constituição Federal, o processo de contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2014, com Parecer Prévio emitido pela Colenda Segunda Câmara deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de março de 2016, nos termos do artigo 33, inciso XIII, da Constituição Paulista e artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O referido processo poderá ser retirado nesta Unidade Regional por Vossa Excelência ou por representante legal, munido de procuração.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e apreço.

  
**José Paulo Nardone**  
Diretor da UR.2 - Bauru

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

Endereço: Rua José Francisco Augusto nº 5-4 - Jd. Godoy - Bauru/SP - Cep 17021-362  
Fone/Fax: (14) 3237-1530 - e-mail: [ur02@tce.sp.gov.br](mailto:ur02@tce.sp.gov.br) - site: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)



424  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JAÚ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, foram apresentadas com falhas de ordem formal, e as incorreções constatadas, quando da inspeção "in loco", foram sanadas em parte, por ocasião da juntada da defesa, sendo as remanescentes insuficientes para prejudicar a totalidade dos demonstrativos apresentados.

Assim, considerando as manifestações dos Órgãos Técnicos da Casa; considerando, também, o posicionamento do Ministério Público de Contas; e considerando, ainda, o atendimento aos índices constitucionais e legais, a saber: no ensino (art. 212 da CF), o percentual aplicado foi de 26,92% das receitas de impostos, próprios e recursos transferidos; Fundeb, dos recursos advindos daquele fundo, 97,44% (a parte residual diferida/2,56% foi aplicada até março do exercício subsequente) foram destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino básico, sendo que, do total aplicado, 71,57% foram direcionadas aos Profissionais do Magistério; e, ainda que os dispêndios com pessoal e reflexos tenham comprometido 37,44% da receita corrente líquida; 30,45% da receita de impostos na Saúde; e a Execução Orçamentária tenha apresentado o superávit de 5,80%,

VOTO PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS EM EXAME, EXCETUANDO-SE OS ATOS PORVENTURA PENDENTES DE APRECIÇÃO POR PARTE DESTES TRIBUNAL.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

425

Acolho as recomendações propostas pelos Órgãos Técnicos da Casa (fls. 408/414) e pelo Ministério Público de Contas (fls. 416/417), as quais deverão ser endereçadas por ofício.

Ressalvo, para instrução complementar em autos apartados distintos, os contratos nºs 8821 e 8823/2014, objetivando a execução de obras, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde. Devendo, o expediente nº 346/002/12, acompanhar o apartado a ser formado decorrente do contrato nº 8823/2014.

Determino à Unidade Regional responsável pela próxima inspeção, a certificação das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa (fls. 303/378).

Quanto ao expediente nº 827/002/14, que acompanha os presentes, determino o seu arquivamento, já que a matéria nele abordada, foi objeto de comentário em item próprio do relatório da fiscalização.

**É O MEU VOTO.**

SÃO PAULO, 15 DE MARÇO DE 2016.

ANTONIO ROQUE CITADINI  
CONSELHEIRO

Alp.



TCESP-RELAÇÃO DE REMESSA - NUM.REMESSA: 471/2016 DATA: 22/06/2016 FL: 1

DE - UR-2 UNIDADE REGIONAL DE BAURU  
 PARA - CAMARA MUNICIPAL DE JAU  
 JAU

ITEM	TC. PILOTO	MATERIA / INTERESSADO
1	92/026/14	CONTAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU VOL. 1 2 MOTIVO: REMETIDO A CAMARA MUNICIPAL ANEXOS: 4
2	92/126/14	ACESSORIO - 1 ACOMPANHAMENTO DA GESTAO FISCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU MOTIVO: ACOMPANHA





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA  
6ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no Auditório  
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"



Fls. nº 422  
TC-000092-026-14  
Municipal

### DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

**DATA DA SESSÃO - 15-03-2016**

Pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jaú, exercício de 2014, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, por ofício.

Decidiu, ainda, ressaltar, para instrução complementar em autos apartados distintos, os Contratos nºs 8821 e 8823/2014, devendo o Expediente nº 000346/002/15 acompanhar o apartado a ser formado decorrente do Contrato nº 8823/2014.

Determinou, outrossim, à Unidade Regional responsável pela próxima inspeção a certificação das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa (fls.303/378).

Determinou, por fim, o arquivamento do Expediente nº000827/002/14, que acompanha os autos, já que a matéria nele abordada foi objeto de comentário em item próprio do relatório da fiscalização.

**PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - ÉLIDA GRAZIANE PINTO**

**MUNICÍPIO: JAHU**  
**EXERCÍCIO: 2014**

- 1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;
- 2 - Ao Cartório do Relator para:
  - a) redação e publicação do parecer;
  - b) oficiar à origem, nos termos do voto do Relator;
  - c) arquivar o expediente TC-827/002/14;
- 3 - Ao DSF-II para:
  - a) cumprir o determinado no voto do Relator;
  - b) formar o(s) apartado(s) com cópia de peças dos autos, enviando-o(s) à consideração do(a) Relator(a) para o que determinar, providenciando, antes, o devido registro;
  - c) enviar o processo das contas à Câmara Municipal.

SDG-1, em 17 de março de 2016

**CLAUDINE CORRÊA LEITE BOTTESI**  
ASSESSORA TÉCNICO-PROCURADORA  
NA AUSÊNCIA EVENTUAL DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/rpl/lgs

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 3292-3266  
INTERNET: www.tce.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Co. imvaseen para conferência acesse o site http://www.tce.sp.gov.br/documento e informe o código: 2913-4251-3968-4763



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI  
6ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, dia 15/03/2016.

Item 57

TC-092/026/14

Prefeitura Municipal: Jaú.

Exercício: 2014.

Prefeito: Rafael Lunardelli Agostini.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

O processo em pauta trata das **CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JAÚ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014.**

A fiscalização "in loco" foi realizada pela **Bauru/UR-2** que, em relatório juntado às fls. 192/286 dos autos, apontou falhas de ordem formal<sup>(1)</sup>, as quais foram parcialmente justificadas, por ocasião da defesa (fls. 303/378), sendo as remanescentes insuficientes para prejudicar a totalidade dos demonstrativos apresentados, cabendo, no entanto, recomendações e ressalvas.

**Assessorias de ATJ, Chefia e o Ministério Público de Contas, após analisarem todo o processado, opinam pela emissão de parecer prévio favorável, com recomendações.**

**É O RELATÓRIO.**

**VOTO.**

<sup>1</sup> Planejamento das Políticas Públicas, o Acesso à Informação e o Sistema de Controle Interno; Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Execução Física dos Serviços/Obras Públicas e Transparência das Contas Públicas e Demais Aspectos.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA  
06ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no Auditório  
"Prof. José Luiz de Anhaia Mello".



Fls. nº 426

Não houve discussão. O relatório e voto juntados correspondem ao inteiro teor das notas taquígráficas referentes à sessão da **Segunda Câmara do dia 15 de março de 2016.**

SDG-1, em 17 de março de 2016

*V/ Roseli A*  
**Elenilson Shibata Brandão Paixão**  
Respondendo pelo cargo de Taquígrafo de  
Controle Externo-Chefe





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

427

P A R E C E R

TC-000092/026/14

**Município:** Jahu.

**Assunto:** Contas anuais do exercício de 2014.

**Prefeito:** Sr. Rafael Lunardelli Agostini.

**Advogados:** Drs. Marcelo Palaveri, Júlio César Machado e outros.

**Acompanha:** TC-000092/126/14 e Expedientes: TC-000827/002/14 e TC-000346/002/15.

**Procurador de Contas:** Dr. Thiago Pinheiro Lima.

**EMENTA:** Município: Jahu. Contas anuais do exercício de 2014. Ensino: 26,92%. FUNDEB: 97,44%. Profissionais do Magistério: 71,57%. Pessoal e Reflexos: 37,44%. Saúde: 30,45%. Execução Orçamentária: Superávit de 5,80%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000092/026/14.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de março de 2016, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jaú, exercício de 2014, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, por ofício.

Decidiu, ainda, ressalvar, para instrução complementar em autos apartados distintos, os Contratos nºs 8821 e 8823/2014, devendo o Expediente nº 000346/002/15 acompanhar o apartado a ser formado decorrente do Contrato nº 8823/2014.

Determinou, outrossim, à Unidade Regional responsável pela próxima inspeção a certificação das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa (fls.303/378).





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

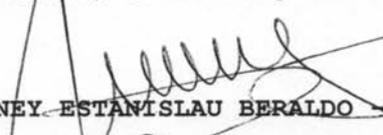
42E

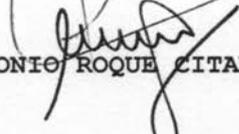
Determinou, por fim, o arquivamento do Expediente nº000827/002/14, que acompanha os autos, já que a matéria nele abordada foi objeto de comentário em item próprio do relatório da fiscalização.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élda Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 30 de março de 2016.

  
**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO** - Presidente

  
**ANTONIO ROQUE CITADINI** - Relator

MS

PUBLICADO NO DOE DE 06/04/16

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**

**Tiragem:** 500 exemplares - Semanário

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

